

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403182/0001-77

PORTARIA N.º. 09/2024.

DETERMINA PERÍODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR DANIEL DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado o período de férias do servidor DANIEL DA SILVA, Assistente administrativo, exercício 2023 (15.04.2023 a 14.04.2024) com início em 25.04.2024 e término em 14.05.2024, tendo em vista a conversão de 1/3 (um terço) das férias em dinheiro.

Art. 2.°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 19 de março de 2024.

RODØLPHO LONGUE DIIRR

Presidente

Publicado no átrio desta casa de leis, em conformidade com o artigo 84 da Lei Orgânica Municipal.

m 19, 03, 2620

Assistente Administrativo da CMRNS/ES da CMRNS/ES